



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR GILBERTO APARICIO

RECEBI
DIA 05/05/26
HORA: 18:10
[Signature]

INDICAÇÃO Nº 143 /2026

RETIRADO DE PAUTA

Em 08/05/26
[Signature]

Autoria: Vereador Gilberto Aparício

Para: Prefeito Municipal/SEMOSP

Indica: Que seja o aterro nas manilhas do bueiro na linha quarentinha km 30. *Pedido Pelo Autor.*

Justificativa

A presente indicação justifica-se é pelo fato das ultimas chuvas ter carregado todo o aterro, e o deslocamentos das manilhas, ficando este totalmente aberto, sem possibilidade alguma de passar veículos, e propenso a acidentes. justifica-se também por ser uma linha de acesso contínuo. Sendo assim peço urgência quanto a essa situação. Diante do exposto, conto com a atenção e providências por parte do Executivo.

Gabinete do vereador Gilberto Aparício, a vigésimo nono dia do mês de Abril, de dois mil e vinte e seis.

Gilberto Aparício
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO VEREADOR GILBERTO APARICIO**







Município de Buritis

01.266.058/0001-44
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06
www.buritis.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	143	29/04/2026

ID:	101897	Processo	Documento
CRC:	D355B77E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GILBERTO APARICIO		
Criação:	29/04/2026 13:18:38	Finalização:	29/04/2026 13:21:33

MD5:	59920715D7B09327375A32D9E0862F05
SHA256:	25EC3B907CE678327F582AE51E07196DD4FBC18CDBAC07C510AFF7F278CBA4D9

Súmula/Objeto:
Que seja o aterro nas manilhas do bueiro na linha quarentinha km 30.

INTERESSADOS

GILBERTO APARICIO	Buritis	RO	29/04/2026 13:20:59
-------------------	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

Matéria Legislativa	29/04/2026 13:21:18
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 GILBERTO APARICIO	VEREADOR VICE-PRESIDENTE	29/04/2026 13:22:14
--	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.buritis.ro.gov.br informando o ID 101897 e o CRC D355B77E.